



VAMOS INSISTIR



CARAS/OS PORTUENSES:



O motivo que me leva a dirigir-vos esta carta deve-se ao compromisso de frontalidade que convosco assumi quando me candidatei a Presidente da Câmara do Porto, e que reforcei na minha tomada de posse.

Prometi que, se fosse eleito, colocaria o problema da Habitação em primeiro lugar. A Habitação, porque milhares de pessoas vivem em Bairros Sociais ainda sem condições de dignidade, e porque existem, no Porto, milhares de casas degradadas e abandonadas, especialmente na BAIXA.

Reabilitar a BAIXA é dar vida à nossa História, recuperar milhares de casas em ruínas e resolver um grave problema que, durante anos, foi lamentavelmente esquecido. Por isso, empenhei-me em conseguir uma solução que implicou largos meses de reflexão e de trabalho.

Na passada terça-feira, os partidos da oposição resolveram votar contra e inviabilizar, na Assembleia Municipal, o arranque definitivo do projecto de requalificação da nossa BAIXA.

O PS chegou mesmo a impor uma condição para votar a favor. **Com o único objectivo de cumprir este desígnio da cidade, fiz questão de aceitar essa condição.** Só que, mesmo assim, votou contra !!!

Com esta atitude a oposição pensou obter alguns benefícios eleitorais para si própria, porque não permite que o Presidente da Câmara realize uma obra importante. Só que está a prejudicar muito o Porto, ao colocar os seus interesses eleitorais à frente dos da cidade.

Por estas razões, e porque o impasse criado não me deixa realizar o principal ponto do programa que os portuenses maioritariamente escolheram, julgo ser minha obrigação insistir.

Por isso, vou colocar de novo a mesma proposta de requalificação da BAIXA a votos na Assembleia Municipal. A ela anexarei um documento sobre a forma de Acordo Parassocial, no sentido de salvaguardar, expressamente, a mesma condição que o PS exigiu para votar a favor, mas que depois, na altura da votação, inexplicavelmente, optou por ignorar.

Penso ser esta, neste momento, a opção mais sensata e que melhor defende o interesse do Porto. Acredito que com esta insistência, e com a pressão da opinião pública, a oposição vai ter que viabilizar a requalificação da BAIXA.

Tenho esperança que vamos conseguir.


Rui Rio

REABILITAÇÃO DA BAIXA.

Factos e números que falam por si!

- Na zona de intervenção existem 10 mil prédios (equivalentes a 25 mil fogos e referentes a 2,5 milhões de m²) muito degradados a necessitarem de recuperação.
- 1500 milhões de euros (aproximadamente 300 milhões de contos) é o investimento necessário para a sua recuperação.

O que está, afinal, em causa?

Objectivos.

Reabilitar a Baixa do Porto, recuperando as casas degradadas.

Ações concretas.

A Câmara não perdeu tempo quando se tratou de:

- dar o seu contributo para a lei de criação das Sociedades de Reabilitação Urbana (SRU's).
- trabalhar ao longo de um ano no levantamento da situação do edificado, desenvolvendo estudos e atraíndo investidores.
- garantir o Estado como parceiro, através do INH (Instituto Nacional de Habitação).

SRU. A solução mais realista.

As vantagens da SRU não ser uma Empresa Municipal (EM) mas sim uma Sociedade Anónima:

- A Câmara não tem dinheiro. Sem dinheiro não pode haver reabilitação.
- A SRU pode endividar-se para fazer obras, aquisições e, se necessário, expropriações. A Câmara, através de uma EM, não.
- A SRU já tem 3,6 milhões de euros garantidos através do INH, valor que não deve ser desperdiçado.
- O Estado pagará, ao longo dos anos, 60% dos custos, o equivalente a muitos milhões de euros, de que a Câmara não dispõe. Negar esta ajuda é, literalmente, deitar dinheiro ao lixo!

SRU. A solução mais democrática.

O controle democrático da SRU está mais do que garantido, através da intervenção dos mais diversos agentes e entidades.

Vejamos como:

- Tal como acontece em qualquer outra empresa, a última palavra nas decisões cabe sempre a uma Assembleia Geral.
- Na Assembleia Geral têm assento a Câmara e o Estado, através dos seus representantes, indicados pelos órgãos eleitos democraticamente.
- Na Assembleia Geral o voto da CMP vale tanto como o do INH.
- A presença do Vereador do Urbanismo no Conselho de Administração é obrigatória.
- A SRU estará sempre sujeita ao controle do Tribunal de Contas, da Inspeção Geral de Finanças e do próprio Conselho Fiscal, bem como de qualquer outro organismo.
- Segundo a lei (104/2004) a Sociedade de Reabilitação Urbana extingue-se obrigatoriamente por deliberação dos accionistas quando estiver concluída a reabilitação.
- As personalidades que constituem o Conselho Consultivo, e a quem cabe uma palavra nas grandes opções estratégicas, são uma garantia de competência e isenção.

Um processo aberto e participado.

A SRU não decide nada sem a prévia discussão pública dos interessados, ou seja, sem a participação activa dos portuenses, sejam eles cidadãos, organizações, associações ou partidos políticos. Além disso, a Sociedade só toma decisões após se terem verificado os seguintes passos:

1. Aprovação por parte da Câmara das linhas de intervenção da SRU para cada quarteirão, podendo solicitar à Sociedade a elaboração de um plano de pormenor.
2. Elaboração de um documento estratégico por parte da SRU contento os levantamentos sociais, físicos, cadastrais, bem como uma proposta de intervenção.
3. Discussão pública desse mesmo documento com participação dos interessados.
4. Aprovação da versão definitiva do documento estratégico.